JUCESP PROTOCOLO
0.499.985/20-5

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI**
**CNPJ/MF: 34.469.625/0001-19**
**NIRE: 35.300.539.958**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 dias de junho de 2020, na sede social da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT – PROVI** ("Companhia"), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, CEP 05407-003, na Cidade e Estado de São Paulo.

**PRESENÇA**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

**MESA:** Sr. Filipe Possa Ferreira, na qualidade de Presidente da Mesa; e Victoria de Sá, na qualidade de Secretária da Mesa.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

**ANÚNCIOS:** Devido ao cenário de instabilidade civil e jurídica causada pela COVID-19, a MPV 931/2020 em seu art. 1º estabeleceu a prorrogação do prazo para a realização da AGO – Assembleia Geral Ordinária, a que se refere o art. 132 da Lei 6.404/76, para até 7 (sete) meses após o término do exercício social, estando essa Companhia permitida a realizar a AGO na presente data. Com relação aos Documentos da Administração, conforme previsto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, fica essa Companhia desobrigada a publicá-los, conforme dispõem o art. 294, II da mesma lei.

**ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(i)** a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia sobre a destinação de resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**DELIBERAÇÕES**: colocada a matéria em discussão e posterior votação, restaram **UNANIMEMENTE APROVADAS**, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

**(i)** a Companhia não apurou lucro ou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme Demonstrações Financeiras de 2019, portanto, não houve destinação de resultado, constituição de reserva legal ou distribuição dos dividendos obrigatórios, conforme previsto no caput do art. 202 da Lei n° 6.404/76.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada, conforme art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

**ACIONISTAS PRESENTES**: VERT PARTICIPAÇÕES LTDA. e VERT CRÉDITOS LTDA., conforme representadas na forma de seus respectivos contratos sociais.

A presente ata é cópia autêntica da que
foi lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

São Paulo, SP, 16 de junho de 2020.

**Mesa:**

Filipe Possa Ferreira
**Diretor e Presidente da Mesa**

Victoria de Sá
**Conselheira e Secretária da Mesa**

JUCESP
10 AGO 2020
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
301.402/20-6

JUCESP